



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT

Município de Toledo Estado do Paraná

Resolução “Ad Referendum” Nº 02, de 10 de julho de 2026

Delibera pela aprovação da manutenção da inscrição da Associação Toledana de Esporte e Cultura – ATEC, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

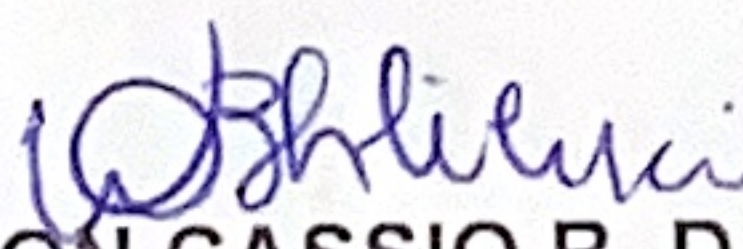
Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da Associação Toledana de Esporte e Cultura – ATEC, CNPJ nº 31.823.789/0001-04, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o número de registro número 001, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.


WELLINGTON CASSIO B. DA SILVEIRA
Vice-Presidente do CMELT
Gestão 2025-2027